



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49 - PSS/001/2025, DE 30 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, que evidencia a necessidade de convocação de profissional médico para garantir a continuidade da assistência à saúde no Município, em virtude das férias da médica **Kathia R. P. Schulz**, durante o mês de agosto de 2026, e da iminente licença-maternidade da médica **Keila Possmoser**, e da recusa do candidato classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado, circunstâncias que justificam a convocação do candidato subsequente, visando assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de assistência médica prestados à população.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRES AUGUSTA MAGALHAES	02º

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIA
NI:4620557
8034

Assinado de
forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034
Dados: 2026.07.30
15:26:09 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Para serem contratados o(s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

IRINEU
MARCOS
PARMEGGI
ANI:46205
578034

Assinado de
forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034
Dados:
2026.07.30
15:26:31 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.07.30 15:26:43 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

72	016.007.293	Lâmpada para otoscópio, compatível com KOLE, código L 07, tensão: 2,5 volts, potencia: 12 watts, com capa de metal, soquete de rosca. Marca: MIKATOS	UN
----	-------------	--	----

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 27 de julho de 2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGINI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA/CNPJ.: 13.413.977/0001-82/CONTRATADA/CONTRATADA.

Vanusa da Silva Arruda Menetrie.

Fiscal de Contratos-Saúde

Município de Campos de Júlio -MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento externo de resíduos de serviços de saúde, compreendendo as etapas de coleta, transporte externo, tratamento por tecnologia devidamente licenciada e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos classificados nos Grupos A (Infectantes), B (Químicos) e E (Perfurocortantes), gerados nas dependências do Hospital Municipal Leocyr Lazaretti, Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski, USF I Governador Dante de Oliveira e USF II Senador Jonas Pinheiro pelo período estimado de 12 (doze) meses com faturamento baseado na pesagem efetivamente realizada.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,88

DOTAÇÕES:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 232 – Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

Projeto/Atividade: 2038 - Gerenciamento do Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.82.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 386

Quantidade: 4.142 quilogramas

Valor: R\$ 15.076,88

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 744 – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 2035 - Gerenciamento das Atividades - USF Governador Dante de Oliveira

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.82.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 328

Quantidade: 2.800 quilogramas

Valor: R\$ 10.192,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 695 – Laboratório de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski

Projeto/Atividade: 2043 - Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.82.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 407

Quantidade: 1.300 quilogramas

Valor: R\$ 4.732,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 074/2026, Dispensa de Licitação nº 010/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e PAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 10.331.865/0001-94 CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49 - PSS/001/2025, DE 30 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, que evidencia a necessidade de convocação de profissional médico para garantir a continuidade da assistência à saúde no Município, em virtude das férias da médica **Kathia R. P. Schulz**, durante o mês de agosto de 2026, e da iminente licença-maternidade da médica **Keila Posmoser**, e da recusa do candidato classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado, circunstâncias que justificam a convo-

cação do candidato subsequente, visando assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de assistência médica prestados à população.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRES AUGUSTA MAGALHães	02º

Art. 2º. Para serem contratados o(s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 67 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000074/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 67 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000074/2025.

DA ESPÉCIE: Aceite do item Nº 67 pela empresa na ata de registros de preços nº 021/2025, Pregão Eletrônico 020/2025 e Processo Licitatório nº 000074/2025 por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares "Curva B e C", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos

DO FATO: Vigente a partir da data de 30/07/2026 o item abaixo relacionado:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO

ITEM 67- 016.007.830 Kit laringoscópio adulto: laringoscópio adulto de fibra ótica, com 03 lâminas curvas nº 2/3/4 - informações adicionais: laringoscópio adulto com lâminas curvas em inox. 01 cabo adulto para uso de pilhas médias 01 estojo de acondicionamento para uso em intubação garantia mínima 12 meses.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU M. PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa RENATO DA SILVA ALMEIDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.442.229/0001-90/CONTRATADA.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie - Fiscal de Contratos/Saúde.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 027/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 03/08/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 13/08/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 13/08/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de julho de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS
ERRATA DO CONTRATO Nº. 092/2026**

Contratado: CADMO RENT A CAR LTDA

Onde se lê:

Valor: R\$ 2.924.641,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Leia-se:

Valor: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 040/2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 100% ELÉTRICO, ZERO QUILOMETRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CARREGADOR INTELIGENTE TIPO WALLBOX E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO E CARREGAMENTO DO VEÍCULO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.** No qual sagrou-se vencedora a empresa: **VIALTO CAR LTDA, CNPJ: 64.933.038/0001-08, totalizando R\$ R\$ 604.995,00 (Seiscentos e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

Campo Verde, 30 de julho de 2026.

JACKSON SHELTON COCCO

Agente de Contratação